

**RESOLUÇÃO Nº 40/2013/Consup**

Florianópolis, 25 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, para a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, professora MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, no período de 26 a 30 de novembro de 2013, em virtude do convite do Instituto de Pesquisas em Administração Universitária - INPEAU para participar como palestrante no XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária nas Américas, que acontecerá na cidade de Buenos Aires - Argentina.

Publique-se, e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
Presidente do Conselho Superior do IFSC